

DECRETO Nº 028/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - São declarados hóspedes oficiais do Município, entre os dias 14 a 23.03.2023, os integrantes da comitiva os integrantes da Comitiva Italiana, através do programa de intercâmbio do Gemelaggio Monte Belo do Sul/Brasil x Schiavon/Itália, homologado pela Lei Municipal nº 420/2001 de 05.12.2001, que participarão de atividades no Município de Monte Belo do Sul e municípios vizinhos, sendo:

Chegada dia 14 de março

Peron Diego
Ruiu Salvatore
Pe. Attorni Luciano
Zarantonello Paolo
Diquigiovanni Guido
Fontana Gianni
Panzolato Fiorella
Cocco Franco
Vanni Argentin

Chegada dia 18 de março

Barbeiro Domenico
Bernardi Tiziano
Savio Mariano
Bertoncello Davide
Bevilaqua Marco
Perin Lucio
Stella Gianguerino
Busnello Ildo (brasileiro)

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal Em Exercício

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 01.03.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 20. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração